



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Sra. Renilda Barros da Costa, ocupante do cargo em comissão de Assessora Executivo da Presidência do COREN-AP, para a função de “**Gestor do Contrato**”, dos instrumentos contratuais e Convênios que vierem a ser celebrados no âmbito do COREN-AP.

Art. 2º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria;

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2020.

Art. 4º– Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2020.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária